



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1071

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Inexigibilidade	2
Poder Legislativo	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1071

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.193, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.024.

(Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano, comemoradas nos dias 25 de dezembro de 2.024 (Natal);

CONSIDERANDO que o ponto facultativo nas repartições públicas municipais nesses dias revela-se convenientemente para o público, para os servidores e para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que pelo princípio da continuidade, os serviços públicos devem ser prestados de maneira contínua, impondo a necessidade premente de atendimento às demandas da população pelos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, pertencentes à administração direta, no dia 26 de dezembro de 2024, em virtude às festividades natalinas.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º deste decreto não se aplica:

- I - às unidades que funcionem ininterruptamente;
- II - a outras unidades que prestem serviços essenciais e de interesse público.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 23 de dezembro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.194, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.024.

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.385, de 28 de novembro de 2.023, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01-01 - Câmara Municipal

Unidade Executora: 01-01-01 - Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0001.2035 - 3.1.90.11 - Venc. e

Vantagens Fixas - P. Civil

Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01-01 - Câmara Municipal

Unidade Executora: 01-01-01 - Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0001.2001 - 3.3.90.39 - Outros

serviços de terceiros - P. Jurídica

Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 23 de dezembro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, conforme legislação em vigor:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 117/24

Dispensa de Licitação nº 64/24

OBJETO: "Contratação de empresa de rádio para divulgação das festividades de comemoração ao 65º aniversário do município de Dirce Reis/SP".

Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: RADIO ASSUNCAO DE JALES SOCIEDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.555.630/0001-09, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Dirce Reis, 19 de dezembro de 2024. ROBERTO CARLOS VISONÁ - Prefeito Municipal.

Inexigibilidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 116/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1071

Página 3 de 3

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024

OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ESTRELA DO FORRÓ EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP**”

Diante dos autos do presente processo, **RECONHEÇO E RATIFICO**, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a inexigibilidade de licitação referente à contratação da empresa **50.195.233 EMERSON LUIS GUIMARAES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **50.195.233/0001-65**. Dirce Reis, 23 de dezembro de 2024. **ROBERTO CARLOS VISONÁ** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 116/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

CONTRATO Nº 56/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS, CNPJ: 65.711.988/0001-42.

CONTRATADA: 50.195.233 EMERSON LUIS GUIMARAES, CNPJ: 50.195.233/0001-65.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ESTRELA DO FORRÓ EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP”.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 23/12/2024 a 31/01/2025

ASSINATURA: 23/12/2024

Dirce Reis, 23 de dezembro de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 021/2024

(Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal que especifica).

O Presidente da Câmara Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano, comemoradas nos dias 25 de dezembro de 2024 (Natal) e 1º de janeiro de 2025 (Confraternização Universal);

CONSIDERANDO que o ponto facultativo nas repartições públicas municipais nesses dias revela-se

convenientemente para o público e para os servidores e vereadores.

R E S O L V E:

1- CONCEDER ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2024, em virtude às festividades natalinas e de final de ano.

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Dirce Reis

Em, 23 de Dezembro de 2024.

JUAREZ ALCEBIADES DA SILVA

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b421-8241-9be1-a810-cc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Dirce Reis (SP), Edição nº 1071, ano VI, veiculado em 23 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS VISONA (CPF ***796118**) em 23/12/2024 às 16:51:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b421-8241-9be1-a810-cc>